



AUTÓGRAFO LEI N° 7950/2025
Projeto de Lei n° 99/2025

Autoria: Walker Bombeiro da Libras

Institui, no Município de Franca, o “Setembro Azul – Mês de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda e dos Intérpretes de Libras” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o “Setembro Azul – Mês de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda e dos Intérpretes de Libras”, a ser celebrado anualmente durante o mês de setembro.

Art. 2º - O São objetivos do Setembro Azul:

- I - Promover a valorização da Língua Brasileira de Sinais – Libras e da identidade linguística da comunidade surda;
- II - Reconhecer e valorizar o papel dos intérpretes de Libras como agentes essenciais na promoção da acessibilidade;
- III - Conscientizar a sociedade sobre os direitos das pessoas surdas;
- IV - Estimular políticas públicas voltadas à acessibilidade comunicacional, à educação bilíngue e à qualificação de profissionais em Libras.

Art. 3º - Durante o mês de setembro, poderão ser realizadas, em parceria com instituições públicas e privadas, as seguintes ações:



- I - Palestras, oficinas, rodas de conversa e seminários sobre inclusão, cultura surda, educação bilíngue e interpretação em Libras;
- II - Atividades culturais com participação da comunidade surda e intérpretes (teatro, cinema com acessibilidade, saraus, etc.);
- III - Iluminação de prédios públicos com a cor azul, em alusão ao orgulho surdo;
- IV - Reconhecimento de pessoas, profissionais, educadores e projetos que promovam a acessibilidade e os direitos da comunidade surda, mediante critérios definidos por ato do Poder Legislativo ou Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 19 de agosto de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário